



ATA NÚMERO DEZ

Aos dezassete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas nas instalações da Junta de Freguesia de Marinha Grande (JFMG), sita na Rua 25 de Abril, nº 3, 2430-314 Marinha Grande, reuniu em sessão extraordinária o Executivo da Junta de Freguesia da Marinha Grande (JFMG). -----

Estiveram presentes os membros do Executivo, a presidente, **Cristina de Jesus e Sousa**, a secretária, **Maria das Neves Gaspar Oliveira**, o tesoureiro, **João Paulo Nicolau Moleirinho**, os vogais, **Paulo Jorge Nobre de Sousa Órfão**, **António Manuel Antunes de Oliveira Rosa**, **Pedro Jorge da Silva Edra** e a vogal **Sónia Cristina da Fonseca Durães**. -----

ORDEM DO DIA: -----

- **Ponto um:** Prestação de Contas do Ano 2022, Conta de Gerência referente ao ano 2022-----

- **Ponto dois:** 1ª Revisão ao Orçamento 2023 e ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos para 2023. -----

- **Ponto três:** Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais de 2022-----

- **Ponto quatro:** Relatório de Atividades do Ano 2022. -----

- **Ponto cinco:** Relatório de Atividades do 1º Trimestre do ano 2023. -----

- **Ponto seis:** Projeto do Regulamento de Taxas e Licenças. -----

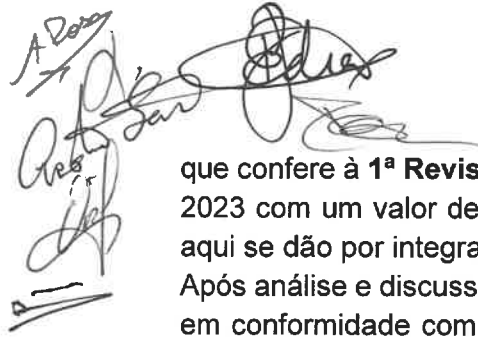
- **Ponto sete:** Parceria com o ICNF – instituto de Conservação da Natureza. -----

Ponto um: Prestação de Contas do Ano 2022, com Saldo da Conta de Gerência referente ao ano 2022-----

Foram presentes à reunião de Junta os documentos referentes ao Relatório da Prestação de Contas do ano de 2022, denominado de **Relatório de Gestão e Conta de Gerência 2022**, que aqui se dão por integralmente reproduzidos para apreciação e aprovação. -----
Após análise e discussão sobre os documentos em apreço e verificando que se encontra em conformidade com as exigências legais, o Executivo, nos termos que a Lei 75/ 2013 de 12 de setembro lhe confere no artigo n.º 16º n.º 1, alínea a), com as devidas alterações, **aprovou** por unanimidade dos presentes, a **Prestação de Contas de Exercício do ano económico de 2022** a submeter à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação--
Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, procedeu-se à sua aprovação em minuta, tendo a mesma sido aprovada por **unanimidade**-----

Ponto dois: 1ª Revisão ao Orçamento 2023 e ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos para 2023-----

Foram presentes à reunião de Junta os documentos referentes à 1ª Revisão do Orçamento para 2023, que apresenta um valor do **Saldo da Gerência Anterior** de € 256.816,24 (duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e dezasseis euros e vinte e quatro cêntimos),



que confere à **1ª Revisão Orçamental** um total de € 275.223,89 e a **1ª Revisão ao PPI** de 2023 com um valor de € 196.050,00 (cento e noventa e seis mil e cinquenta euros), que aqui se dão por integralmente reproduzidos para apreciação e aprovação.-----

Após análise e discussão sobre os documentos em apreço e verificando que se encontram em conformidade com as exigências legais, o Executivo, nos termos conferidos pela Lei 75/ 2013 de 12 de setembro no artigo n.º 16º n.º 1, alínea a), com as devidas alterações, **aprovou por unanimidade dos presentes** os documentos a submeter à aprovação e votação da Assembleia de Freguesia. -----

Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, procedeu-se à sua aprovação em minuta, tendo a mesma sido aprovada por **unanimidade**. -----

Ponto três: Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais de 2022. -----

Foram presentes à reunião de Junta os documentos referentes ao Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, à data de 31 de dezembro de 2022, que aqui se dão por integralmente reproduzidos para apreciação-----

Após discussão sobre os documentos em apreço e verificando que se encontram de acordo com a legislação vigente, o Executivo nos termos conferidos no artº 16º, alínea e) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, apreciou e aprovou, por unanimidade dos presentes, os documentos do Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, a submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia. -----

Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, procedeu-se à sua aprovação em minuta, tendo a mesma sido aprovada por **unanimidade**.-----

Ponto quatro: Relatório de Atividades do ano 2022: -----

A Senhora Presidente apresentou ao Executivo o Relatório de Atividades referente ao Ano de 2022. O Executivo apreciou os documentos e todas as atividades desenvolvidas no decurso do ano-----

Ponto cinco: Relatório de Atividades do 1º Trimestre do ano 2023-----

Foi apresentado pela Senhora Presidente o Relatório de Atividades referente ao 1º Trimestre do ano 2023. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

Ponto seis: Foram presentes a reunião de Junta os documentos do Projeto do Regulamento de Taxas e Licenças para apreciação e elaboração do Executivo, ao abrigo do disposto na h) do n.º 1 do artigo n.º 16 da Lei 35/2013 de 12 de setembro. O regulamento, sendo uma norma jurídica aprovada ao abrigo da atividade administrativa, foi elaborado e apreciado pelo Executivo e deliberado submeter à Assembleia de Freguesia para apreciação e colaboração dos seus membros o **Projeto do Regulamento de Taxas e Licenças** e será posteriormente submetido a consulta pública nos termos legais em vigor. -----

Ao presente projeto de regulamento são anexadas as alterações às taxas e licenças, que fazem parte integrante do documento, aqui elaboradas e apreciadas.- Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, procedeu-se à sua aprovação em minuta, tendo a mesma sido aprovada por **unanimidade** dos presentes. -----

Ponto sete: Foi apresentado na reunião pela Senhora Presidente, a proposta para realização de um Acordo de Parceria, a celebrar entre a Freguesia da Marinha Grande e o ICNF- Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, remetido por esta Entidade e referente à Manutenção dos Parques de Merendas no Pinhal de Leiria, da responsabilidade daquele organismo. -----

Neste âmbito e após a apreciação do proposto e ao abrigo das competências previstas no artigo 16.º da Lei 35/2013 de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais com as alterações introduzidas, deliberou o Executivo submeter o documento à apreciação da Assembleia de Freguesia da Marinha Grande para os considerandos que entendam por convenientes. -----

Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, procedeu-se à sua aprovação em minuta, tendo a mesma sido aprovada por **unanimidade** dos presentes. -----

Por nada mais haver a tratar, a Presidente da Junta de Freguesia deu por encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. -----

A Presidente: _____

A Secretária: _____

O Tesoureiro: _____

O Vogal: _____

O Vogal: _____

O Vogal: _____

A Vogal: _____

